



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 003/2026 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO
EXECUTIVO Nº 02/2026**

“Altera o Anexo II do Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 02/2026, que modifica a Lei nº 3.588, de 22 de abril de 2024, para incluir o curso superior em Gestão Pública como requisito para o cargo de Analista de Controle Interno.”

A Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aprova:

Art. 1º Fica modificada a redação do item “Escaridade e Requisitos” do cargo de Analista de Controle Interno, constante do Anexo II do Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 02/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Analista de Controle Interno:

Ensino Superior em uma das seguintes áreas: Administração, Administração Pública, Administração de Empresas, Gestão Pública, Ciências Contábeis, Direito ou Economia; Registro no respectivo Conselho, quando houver.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2026.

Cassim da Usina

Vereador – Câmara Municipal de Quirinópolis



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Modificativa tem por finalidade incluir o curso superior em Gestão Pública entre as formações exigidas para o cargo de Analista de Controle Interno, por se tratar de graduação totalmente direcionada à área pública e focada integralmente na gestão, planejamento, execução orçamentária, políticas públicas, governança, controle e avaliação de resultados na Administração Pública.

O curso de Gestão Pública possui formação específica e estruturada para atuação na área administrativa governamental, com enfoque técnico em controle interno, auditoria, responsabilidade fiscal, acompanhamento de receitas e despesas e análise de indicadores de desempenho, estando plenamente alinhado às atribuições previstas para o cargo.

A alteração não implica criação de cargo, aumento de vagas ou modificação de vencimentos, não gerando qualquer impacto orçamentário ou financeiro, tratando-se apenas de adequação do requisito de escolaridade, ampliando a competitividade do certame e valorizando formação diretamente vinculada à gestão pública.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2026.